

EDITAL Nº 174 / 2024

ASSUNTO: Processo de contraordenação n.º 02/2024

ANTÓNIO JOSÉ GUERREIRO CACHOUPO, Vereador com competência delegada da Câmara Municipal de Mértola:

Torna Público que, por este meio, nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, é notificada Paralelo & Obliquio S.A., na pessoa do seu administrador, como sede na Av. dos Descobrimentos n.º23-1.º Dto., 8600-645 Lagos, na qualidade de arguida, no âmbito do processo de contraordenação supra identificado, lhe foi determinado o arquivamento do processo supra, não se condenando a arguida em matéria de custas processuais. Refira-se que os fundamentos de facto e de direito que estão na base desta decisão, constam do processo que pode ser consultado todos os dias da semana, das 09h00 às 17h30, no Núcleo Jurídico e Fiscalização Municipal da Câmara Municipal de Mértola. -----

Para mais, informa-se que o recurso a esta via legal para a notificação, procede a várias tentativas de notificação via ofício registado com aviso de receção e notificação através da Câmara Municipal de Lagos, as quais se revelaram infrutíferas. Nesse sentido, notifica-se a arguida desta decisão. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital que irá ser afixado nos locais de estilo, publicitado na Internet no sítio institucional do Município, na entrada da sede da respetiva junta de freguesia e na porta da sede da morada supracitada. --

Mértola, 19 de setembro de 2024.

O Vereador com Competência Delegada,

-António José Guerreiro Cachoupo-